



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 28, de 08 de outubro de 1997

"Ratifica a Lci 476/93. que declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA VALDOMIRO PERES FASEVP.

A Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e cu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica confirmada e válida para o Município de Brasilândia de Minas-MG a Leiden 476/93, do Município remanescente, João Pinheiro MG. que declarou de Utilidade Pública, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGELICA "VALDOMIRO PERES"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 08 de Outubro de 1.997

João Cardoso do Couto
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."